

BACIA DO PARANÁ III: UNIDADE TERRITORIAL PARA O MAPEAMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Franciele Margarida Doré (Bolsista Unioeste/CNPq), Marli Renate von Borstel (Orientadora/Unioeste), e-mail: franhdore@gmail.com

Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Toledo – PR

Palavras-chave: Meio ambiente, educação ambiental, mapeamento na Bacia do Paraná III

Resumo:

Busca-se com esta pesquisa de iniciação científica mapear programas, projetos e ações de educação ambiental junto a espaços socioambientais localizados no território da bacia do Paraná III. Espaços e ações essas que propõem implementar a política de recursos hídricos e de cuidado à água, entendendo-se na justificativa da relevância da pesquisa que o “manejo da água baseia-se como parte integrante do ecossistema” (Agenda 21, capítulo 18). Neste artigo estaremos apresentando a metodologia e referencial teórico fundante do estudo, objetivos e resultados preliminares alcançados. Em especial discorrendo sobre a importância que a educação ambiental ocupa na execução e avaliação das políticas ambientais, na promoção de sociedades sustentáveis, no estímulo à percepção da água como vida e para todas as formas de vida no Planeta Terra. Para a análise dessa complexidade teórica e metodológica interventiva nas questões ambientais, dos desafios aos limites dos modelos de sociedade e de desenvolvimento, prioriza-se no estudo assim o entendimento da política ambiental brasileira, sua instrumentalização e experiências locais, em especial com enfoque na gestão integrada e participativa dos recursos hídricos e da relevância da intersetorialidade com as demais políticas setoriais. As ações deste estudo, sua sistematização e estrutura contam com o apoio da Sala de Estudos e Informações em Políticas Ambientais e Sustentabilidade – SEIPAS, vinculada ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA/Curso de Serviço Social/*campus* de Toledo. Os resultados finais da pesquisa serão disponibilizados aos sujeitos participantes, conforme Termo de Consentimento Livre e Esclarecido acordado (Projeto CEP/Unioeste/2008-2009), e disponibilizados na SEIPAS com propósitos de estimular novos estudos, discussões, ações e pesquisas.

Introdução

Propõe-se com Projeto de Iniciação Científica (PIBIC/UNIOESTE 2008-2009), investigar formas de implementação da Política Nacional dos Recursos Hídricos (PNRH) com ênfase em ações educativas nos Municípios que compõe a bacia hidrográfica do Paraná III, os quais são: Altônia,

Cascavel, Céu Azul, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Foz do Iguaçu, Guairá, Itaipulândia, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Pato Bragado, Quatro Pontes, Ramilândia, Santa Helena, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Vera Cruz do Oeste. Sobretudo, visando-se uma maior integração entre as mesmas nos municípios desta bacia, bem como aproximar a relevância das iniciativas a partir de interpretações dos fundamentos e princípios da Política Nacional de Educação Ambiental (ROESLER; DORÉ, 2008:03).

A região da Bacia do Paraná III é muito rica em biodiversidade por concentrar ecossistemas variados, em seu limite oeste. Além de abarcar três aldeias indígenas sendo: Ava-Guarani Ocoí (localizada no município de São Miguel do Iguaçu), Tekohá Añetete e Itamarã (localizadas no município de Diamante do Oeste). Contando ainda com a unidade de proteção integral, localizada no Município de São Pedro do Iguaçu, esta área é conhecida de relevante interesse ecológico da Cabeça do Cachorro (PARANÁ, 200_?). A Bacia do Paraná III, como unidade de planejamento abrange uma área de 8710,01 km² (INSTITUTO DE TERRAS CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS), de importante relevância para o Estado do Paraná e para a Região em que os 28 municípios se encontram.

É de suma importância ressaltar e que é uma bacia hidrográfica e para Roesler

A Bacia Hidrográfica, como ecossistema e unidade de planejamento integrado em sua concepção de gestão de recursos hídricos no meio ambiente, é o espaço que recolhe água das precipitações pluviais, energia radiante e, de acordo com as características fisiográficas, ecológicas e ecológicas do solo armazena, distribui e transforma a água e a energia nos mais complexos e variados recursos naturais (ROESLER, 2007:279).

A água tem um enorme valor econômico, social e cultural em toda a sociedade. Devido a este fato é importante a manifestação dos órgãos públicos, neste caso das Secretarias de Meio Ambiente e de Educação (ou afins da coordenação de projetos) nos municípios que fazem parte da Bacia Hidrográfica do Paraná III, em relação à efetivação da Política de Educação Ambiental, em demandas e desafios a proteção e sustentabilidade dos recursos hídricos – da água. Porém não de forma isolada a necessidade de proteção dos demais recursos naturais, e da intencionalidade entre as diversas políticas públicas em execução.

Sendo este um projeto de pesquisa em execução, ou em sua fase inicial de estudos teóricos e coleta de dados empíricos, quer-se aqui apresentar os meios que serão utilizados para alcançar os resultados esperados. Apresentando os objetivos do projeto PIBIC/UNIOESTE em questão, de conhecer e mapear programas, projetos e ações de Educação Ambiental, voltadas a gestão das águas no território da Bacia do Paraná III, e organizações comprometidas com a implementação da política de

educação ambiental.

Materiais e Métodos

Para a realização metodológica deste estudo buscou-se definir a pesquisa de abordagem exploratória, e que para Santos (2002:26), é uma forma de explorar o que é tipicamente a primeira aproximação de um tema. Para tal busca inicialmente um aprofundamento no conhecimento teórico bibliográfico e o desenvolvimento de atividades investigativas que visem elucidar dados importantes para a percepção da política de educação ambiental e das ações desenvolvidas por prefeituras dos municípios que compõem a Bacia do Paraná III, em especial, por secretarias municipais (de Meio Ambiente, Educação e outras), órgãos e entidades representativas (ONGs).

Para tanto prioriza-se o estudo bibliográfico voltado para a política de Educação Ambiental e ao que se refere à Gestão da Água na Bacia do Paraná III. Para a coleta de dados empíricos do tema em estudo, foi elaborado um questionário a ser aplicado às Prefeituras/Secretarias de Meio Ambiente e de Educação e/ou parceiros com o propósito de identificar/mapear os programas, projetos e ações de Educação Ambiental desenvolvidos no território pesquisado e seu alcance socioambiental e cultural. Prevê-se e prioriza-se ainda contatos telefônicos, participação em reuniões do Comitê da Bacia do Paraná III, participação em encontros do Coletivo Educador e visitas às Prefeituras Municipais, órgãos, grupos sociais, empresas, e outros, envolvidos na execução das políticas de recursos hídricos e de educação ambiental.

Com isso objetiva-se atingir a sensibilização dos órgãos responsáveis pela administração dos recursos hídricos da região, versando-se a sustentabilidade dos recursos hídricos – da água, na luta pela qualidade ambiental e de vida.

Tendo como questões norteadoras para o desenvolvimento do estudo:

1. Quais são os programas/projetos e ações na área da educação ambiental em execução pela prefeitura municipal e ou órgão representativo? Envolve parcerias/ com quem? Quando iniciaram?
2. Como estão organizados os programas/projetos e ações de Educação Ambiental na Gestão das Águas, e com quais referências e regulamentações (exemplo: Leis, Documentos, Leituras de Políticas Ambientais) a Prefeitura/Secretaria/Empresa ou Órgão parceiro trabalha? Público alvo e o alcance das ações?
3. As ações locais estão vinculadas a programas, projetos e ações federais, estaduais e regionais? De que forma? Recebem recursos?
4. Qual é a concepção dada para as atividades de educação ambiental pelo órgão gestor? Como foi definida e de que forma está institucionalizada como política pública?
5. A Prefeitura/Secretaria/Empresa ou órgão parceiro se orienta nas diretrizes dos documentos: Agenda XXI Global (em especial, do

capítulo 18); Lei nº 9.795/99 que dispõe sobre a Educação Ambiental, Lei nº 9.433/97 - institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; nas deliberações das Conferências Nacionais de Meio Ambiente dentre outros documentos e acordos estratégicos e programas nacionais (ProFEA) para definição e implementação das ações educativas? Em que medida?

6. Quais as Leis, normas, e regulamentos que são observadas na Gestão dos Recursos Hídricos no(s) Município(s)?
7. Quais são as Secretarias, entidades, Conselhos entre outros que existem no Município e ou região para a efetivação da Política de Educação Ambiental e de Recursos Hídricos? Como se articulam na execução das ações educativas?
8. O que dificulta a realização de programas/ações/projetos de Educação Ambiental, e das ações educativas voltadas a Gestão das Águas?
9. Que implicações estes programas/ações/projetos de Educação Ambiental na Gestão das Águas tem na proteção dos recursos naturais, preservação da água e qualidade de vida da população?
10. Como ocorre a participação da população na proposição, planejamento e execução dos programas/projetos e ações educativas?
11. Como os programas, projetos e ações de educação ambientais são avaliados em seu alcance na integralização das políticas públicas municipais?
12. Espaço aberto para comentários e inclusão de questão não pontuadas.

Consideramos importante destacar mesmo que brevemente alguns dados já identificados com relação a número de programas, projetos e ações desenvolvidas por municípios que integram a Bacia do Paraná III.

Tabela I – Quantos projetos, programas e ações de Educação Ambiental existem nos Municípios e eu órgãos pesquisados

Municípios	Número de Programas, Projetos e Ações
Céu Azul	2
Diamante do Oeste	4
Eco Clube – Toledo	2
Matelândia	4
Sanepar –Toledo	2
Coopavel	3
Eco lixo – Cascavel	2
IAP – Toledo	7
ProFEA ¹	1

¹ O Pro FEA é um Programa de Formação de Educadores Ambientais, “que se conecta, que tem parcerias com 42 instituições e 34 Prefeituras. Teve início em 2005 com a construção do coletivo educador, que é a junção das Prefeituras e das instituições” (DORÉ, 2009). (Dados obtidos através da pesquisa: Mapeamento de Programas, Projetos e Ações de Educação Ambiental Voltado à Gestão das Águas no Território da Bacia do Paraná III.

Resultados e Discussões Teóricas

A pesquisa de iniciação científica PIBIC/Unioeste aqui apresentada está voltada a um estudo exploratório e demanda leituras teóricas aproximativas ao complexo entendimento das diretrizes do Plano Nacional de Recursos Hídricos (2006); da Agenda 21 Global (Capítulo 18, da “proteção da qualidade e do abastecimento de dos recursos hídricos: aplicação de critérios integrados no desenvolvimento, manejo e uso dos recursos hídricos); das deliberações das Conferências Nacionais de Meio Ambiente (I, II e III); das ações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Paraná III; da Política Nacional do Meio Ambiente; da Política Nacional de Educação Ambiental; das ações do Programa Nacional de Formação de Educadoras(es) Ambientais (ProFEA); dos princípios constitucionais – Art. 225 do Meio Ambiente. Buscando-se a compreensão das mesmas na sua aproximação às ações implementadas pelas prefeituras municipais e demais órgãos atuantes na região/território do estudo.

Por ser o Serviço Social uma profissão que se propõe a intervir/trabalhar com questões sociais e ambientais integradas, de forma interdisciplinar, concebe-se o estudo da gestão das águas como uma expressão das mesmas, além de intimamente estar ligado às condições de qualidade vida e de um meio ambiente sadio, e do direito humano e coletivo à água. Em especial, se tomarmos como referência que a contribuição dos profissionais do Serviço Social ante o desafio da sustentabilidade se efetiva e se constrói no compromisso pessoal na vivência e transmissão de valores e comportamentos mais sustentáveis, e que afeta mudança de estilo de vida individual e coletivo (REIGOTA apud. GÓMEZ; AGUADO; PÉREZ; orgs, 2005),

Por estarmos hoje diante conflitos e preocupações globais e locais em relação ao uso, conservação e preservação da água e por estarmos vivendo em um momento de grandes mudanças climáticas, de avanços técnicos e científicos, e de diversidades de habitat e de organizações da vida social e produtiva, faz-se necessário um maior cuidado com a gestão pública dos recursos hídricos. A Lei 9.433/97, que dispõe sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos, define a bacia hidrográfica como unidade territorial para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos” (2008:01).

Segundo dados do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), e que se configura particularmente como um conjunto estratégico de ações interinstitucionais, instrumentos de política, informações e ferramentas de apoio à decisão, ações de comunicação social, fontes de financiamento, “a gestão dos recursos hídricos deve se dar [assim] de forma integrada, descentralizada e participativa, considerando as diversidades sociais, econômicas e ambientais do País” e regiões (BRASIL. 2008:01).

De acordo com exposto na Agenda 21, Capítulo 18, o

(...) grau de desenvolvimento dos Recursos Hídricos contribui com a produtividade econômica e o bem estar social nem sempre é apreciado, embora todas as atividades econômicas e sociais dependam muito do suprimento e da qualidade da água (CONFERÊNCIA. 2001:149).

Assim tem-se um cenário indicando que “as demandas de água estão aumentando rapidamente, (...), [e] a fragmentação das responsabilidades pelo desenvolvimento entre organismos de recursos hídricos entre organismos setoriais se está constituindo (...)” (CONFERÊNCIA. 2001:149).

Para se compreender os objetivos da Agenda 21 e como estão sendo efetivados em nossa região, é relevante se aproximar estudos/mapeamentos dessa realidade e das intervenções socioambientais de proteção dos recursos hídricos locais em curso. Percebendo-se também a necessidade de verificar como se desenvolve na Bacia do Paraná III, a política de Gestão dos Recursos Hídricos fomentada pelo Plano Nacional de Recursos Hídricos e os espaços participativos para as práticas de Educação Ambiental.

A Educação Ambiental como apresenta Nelton Friedrich na apresentação do Caderno de Educação Ambiental vol. 01 (200_?:06), “[...] [é] o termo [que] [...] nos remete à aprendizagem ligada a processos de proteção, conservação, recuperação e monitoramento sócio-ambiental, uma vez que a sustentabilidade só é possível com o cuidado do meio ambiente acompanhado de justiça social”.

E ainda como disposto no texto da Política Nacional de Educação Ambiental em seu artigo 1º

Entende-se por educação ambiental os processos por meios dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (GRESS, 2007:239).

Por isso é imprescindível a **formação acadêmica** em educação ambiental, seja formal ou informal, por meio de da articulação de atividades de ensino, pesquisa e extensão e a capacitação de coletivos educadores para que seja possível o exercício da cidadania sustentável nos municípios integrantes da bacia hidrográfica do Paraná III.

De acordo com dados informativos do Dia Mundial da Água, divulgado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos [200_?], a água é um direito humano por ser um elemento essencial para a sobrevivência humana “por proporcionar dignidade à vida dos indivíduos, por atender às necessidades básicas como higiene e saneamento. [E um bem público], por ser um bem indispensável para a manutenção da vida”, por isso deve ser mantida como um bem público. Neste sentido

A Lei de Recursos Hídricos se baseia no princípio de que a água é um bem de domínio público, porém é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico. Estabelece também que em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; e que a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas (PESCH. 2001:01).

Torna-se necessário aprofundar o conhecimento e informações de como os programas, projetos e ações são implementados, respeitando as diferentes opiniões, interesses, limites e possibilidades para o desafio da educação ambiental voltada à gestão das águas, em sua luta maior de apoiar a formação e pessoas na luta pela qualidade ambiental e de vida. Ou seja, de podermos transformar quadros estatísticos positivos e negativos na esfera nacional e mundial de exclusão do direito humano a água, e de defendê-lo e promovê-lo em ações possíveis em territórios sustentáveis.

O planeta água tem sede. Para Peter Blake, “A terra é um planeta água onde a qualidade da água define a qualidade da vida. Água boa, vida boa. Água ruim, vida ruim. Água nenhuma, vida nenhuma”. (Blake *apud* Moss e Moss, 2005, p. 12).

Na água dos oceanos, o “Planeja Azul” se destaca dos outros corpos do universo: armazena-se ali 97,5% do nosso patrimônio aquático, e é salgada. Ainda segundo Moss e Moss (2005, p. 12), apenas 2,5% constituem a água doce disponível, deste estoque de recursos hídricos, mais de três quartos ficam congelados nas geleiras e calotas polares que hoje estão fragilizados pelo fenômeno do aquecimento solar. A pequena sobra inclui água subterrânea e atmosfera, e nem 0,5% está na superfície, nos rios, lagos e pântanos, a ser compartilhada entre todos os seres vivos e vegetais.

Segundo dados do Instituto de Direitos Humanos da Catalunha, Espanha, sobre a Declaração dos Direitos Humanos Emergentes, temos:

“el derecho a um médio ambiente sano es um derecho humano fundamental. La íntima vinculación del médio ambiente com el nível de vida em geral, hace de este derecho uma condición sine qua non Del disfrute y ejercicio de los demás derechos. Nos encontramos, por lo tanto, ante um derecho humano emergente de primeira magnitud”. (IDHC – Instituto de Drets Humans de Catalunya, www.idhc.org/esp/12422_mambiente.asp - acesso 1/11/2008)

A Declaração Universal dos Direitos Humanos Emergentes reconhece, segundo o IDHFC, em seu Artigo 3º, que é um direito de todo ser humano e dos povos que se integrem a viver num meio ambiente sadio, equilibrado e seguro. De desfrutar de uma biodiversidade presente no mundo e de defender a sustentabilidade e continuidade de seu entorno e seus recursos para as futuras gerações.

À medida que a população cresce e a qualidade de vida melhora, a demanda individual aumenta sensivelmente, e o desperdício também. Sendo a água um recurso ambiental finito, piora a escassez que, segundo estimativas da Organização das Nações Unidas, poderá ser enfrentada por um terço da população mundial até 2050. Do total de água consumida pelo homem, 10% vão para o abastecimento público, 23% para a indústria e 67% para a agricultura. Mesmo reconhecendo-se a sua essencialidade para a vida, no sustenta da biodiversidade e na produção de alimentos, ainda é freqüente a ação humana na sua poluição. Estimativas da Organização das Nações Unidas relatam que um sexto da população mundial, mais de 1 bilhão de pessoas não tem acesso a água potável. Desses, cerca de três milhões de adultos e 2 milhões de crianças morrem por ano acometidos por doenças relacionadas a água insalubre. Uma realidade que nos deve levar a reflexão sobre a finitude da água e sua escassez que poderá atingir um terço da população mundial até 2025. E o sentido a ser dado ao enunciado – O Planeta Água tem sede. (Moos e Moss, 2005, p. 12).

No Brasil a situação é muito preocupante. Pouco mais de 48% da população dispõe da coleta de esgoto, e de tudo o que é recolhido apenas 32% é tratado. Conforme informações do jornal O Estado de São Paulo (2008:01), estes dados foram coletados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. As informações incluem um estudo feito pela Fundação Getúlio Vargas com o Instituto Trata Brasil, e que “indica que o ritmo em que o sistema tem se expandido nos últimos anos, o país só será capaz de cumprir a meta da ONU de coleta de esgoto tratado em 56 anos” (O ESTADO DE SÃO PAULO 2008:01)

Diante do exposto e do tema do nosso estudo, é importante refletir que sobre os recursos hídricos disponibilizados na região da Bacia Hidrográfica do Paraná III, mas que este recursos natural esteja sendo apropriado justo e equitativamente para o consumo humano com qualidade e quantidade, e também de acesso garantido as necessidades dos demais seres vivos. Dimensionando-se o quanto é necessário que se defenda o uso social e racional da água, e demais recursos naturais.

Destacamos também que o grau de relevância de se fazer um mapeamento das ações de educação ambiental desenvolvidas na região da Bacia do Paraná III, remete a compreender o que é sustentabilidade e sustentável, que são termos, que estão imbricados a Educação Ambiental, então conforme o *site* wwf, “desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro” (WWF. 2008:01). Para Roesler (2008:291), uma forma de compreender Sustentabilidade é pelo seu oposto.

[...] a sustentabilidade implica em uma equação entre as demandas ambientais e as necessidades de desenvolvimento dos assentamentos humanos. O desenvolvimento não pode ser feito a qualquer custo e

ritmo, comprometendo irresponsavelmente o espaço e aos recursos das cidades e dos campos (ROESLER, 2008:291).

Para a autora, quando alguém expressa “esta situação é insustentável”, está denunciando que atingiu o seu limite crítico. É uma situação de desespero que todos nós queremos evitar.

Conclusões

Até o presente momento pode-se mapear alguns programas, projetos e ações de educação ambiental, e priorizar leituras bibliográficas e documentais. As leituras são imprescindíveis para a compreensão do que é a Educação Ambiental, e qual é a sua real importância para o Desenvolvimento Sustentável. Foram feitas sete visitas a campo, e contatos via e-mail com a maioria das prefeituras dos 28 municípios que fazem parte da Bacia do Paraná III. Além das prefeituras municipais também se efetuaram contatos com outros órgãos que desenvolvem projetos/programas e/ou ações na área de Educação Ambiental, tais como IAP – Toledo, Cooperativa Agroindustrial - Coopavel, Sanepar – Toledo, Núcleo Regional de Educação de Toledo.

Com as informações iniciais é possível computar que existem vinte e sete (27) programas/projetos ou ações na área de Educação Ambiental, dando destaque ao ProFEA que é um programa de Formação de Educadores Ambientais, o qual faz parte da Política Nacional de Educação Ambiental. Sendo estes nas áreas de: Coleta seletiva/reciclagem; Gestão das águas (preservação, recuperação); Mata ciliar ou preservação e recuperação de matas; Educativos. Mas ainda dentro destes programas/projetos deve se levar em consideração que existem muitas ações que são desenvolvidas em momentos estratégicos assim como relataram muitos dos entrevistados durante a pesquisa.

Para que se conclua o trabalho em questão neste ano de 2009 é necessário ainda um longo caminho de estudos teóricos e de diálogos com gestões ambientais municipais. Um caminho de aprendizagem da formação acadêmica no Serviço Social, e que objetiva potencializar a integralização de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Um caminho ou uma caminhada necessária e imprescindível para a apreensão da complexa temática – A educação ambiental voltada à gestão das águas na bacia do Paraná III.

Espera-se que ao concluir-se a pesquisa os objetivos aqui propostos sejam alcançados, e que estes possam contribuir de forma positiva e construtiva para novas iniciativas nos municípios onde se realizará a pesquisa. Bem como de fomentar novos estudos e pesquisas, e de sua utilização e complementação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, de interesse da UNIOESTE e da comunidade externa.

Que se torne um material instigador para os círculos de aprendizagem fomentados pelo ProFEA e pela SEIPAS – Sala de Estudos e Informações em Políticas Ambientais e Sustentabilidade, na implementação de ações

socioambientais, aos demais espaços formativos, formais e informais, comprometidos com as questões socioambientais, com a defesa da água como direito humano e bem coletivo, com a implementação integrada das Políticas Nacionais do Meio Ambiente, de Educação Ambiental, de Recursos Hídricos e com as diretrizes da Agenda 21 Global, de modo intersectorializado com os demais políticas públicas.

Agradecimentos

Inicialmente devemos agradecer a todos os Municípios que aceitaram participar da nossa pesquisa. A todas as pessoas que contribuíram com os seus conhecimentos para o bom andamento desta pesquisa. A Unioeste por incentivar projetos de pesquisa como este.

Referências

- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Articulação institucional e Cidadania Ambiental. Departamento de Educação Ambiental. Coletivos Educadores para territórios sustentáveis. Brasília; MMA, 2007.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Caderno da Região Hidrográfica. Brasília: MMA, 2006.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.dji.com.br/leis_ordinarias/1981-006938-pnma/politica_nacional_do_meio_ambiente.htm> acesso em 28-ago-2008.
- CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. (1992: Rio de Janeiro). Agenda 21. Curitiba: IPARDES,2001.
- GRESS - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (Paraná). Lei nº 9.795/99 – Dispõe sobre a Educação Ambiental. Legislação Social: cidadania, políticas públicas e exercício profissional. 2º Ed. Atualizada. Curitiba, 2006, p. 239 – 244.
- O ESTADO DE SÃO PAULO. Um Planeta em busca de água potável. O Estado de São Paulo.Edição especial. 20/03/2008.
- PARANÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Água direito humano e bem público. Panfleto informativo. [200_?].
- PARANÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Água direito humano e bem público. Curitiba. 2004.
- PARANÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Bacia do Rio Paraná III. Panfleto informativo. [200_?].
- INSTITUTO DE TERRAS CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS. Diretoria de Geociências. Departamento de Cartografia (Curitiba, Pr.). Bacias Hidrográficas do Paraná. Curitiba, [200_?]. 1 mapa. Escala 1: 1220.000.
- ITAIPU BINACIONAL. Tratado de Educação Ambiental: para sociedades sustentáveis e responsabilidade global. Cadernos de Educação

Ambiental. Série Documentos Planetários. Vol. 2. Foz do Iguaçu : L3 Comunicação, [200_?].

ITAIPU BINACIONAL. A Carta da Terra: Valores e Princípios para um Futuro Sustentável. Série Documentos Planetários. Vol. 1. Foz do Iguaçu : L3 Comunicação, [200_?].

Moss, Gérald; Moss, Margi. Brasil das Águas : revelando o azul do verde e amarelo. São Paulo: Supernova, 2005.

Reigota, Marcos. In: Gómez, J. Andrés Domínguez; Aguado, Octavio Vázquez; Pérez, Alejandro Gaona (Orgs.). Prefácio. Serviço Social e meio Ambiente. Tradução de Silvana Cobucci Leite; prefácio e rev. Técnica de Marcos Reigota. São Paulo, Cortez, 2005.

Roesler. Marli Renate von Borstel. Gestão Ambiental e Sustentabilidade: a dinâmica da Hidrelétrica Binacional de Itaipu nos Municípios Lindeiros. Cascavel: EDUNIOESTE, 2007.

Roesler. Marli Renate von Borstel; Doré, Franciele Margarida. Mapeamento de Programas, Projetos e Ações de Educação Ambiental Voltado à Gestão das Águas no Território da Bacia do Paraná III. Projeto de Pesquisa Aprovado na CONEP, parecer nº253/2008- CEP.

Santos, Antonio Raimundo dos. Metodologia Científica: a construção do conhecimento. 5º Ed. Rio de Janeiro: DP&A. 2002.

PARANÁ. Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente. Plano Nacional de Recursos Hídricos. In: Síntese Executiva. Brasília, 2006.

Sousa Junior. Wilson Cabral de. Gestão das Águas no Brasil: Reflexões, Diagnósticos e desafios. São Paulo: Peirópolis, 2004.

Referências Eletrônicas:

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. A Região Hidrográfica do Paraná. Disponível em: < <http://pnrh.cnrh-srh.gov.br/> > acesso em: 12-mar-2008.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Divisão Hidrográfica Nacional. Disponível em:<<http://pnrh.cnrh-srh.gov.br/>> acesso em: 12-mar-2008.

IDHC – Instituto de Drets Humans de Catalunya. Direitos Humanos Emergentes. www.idhc.org/esp/12422_mambiente.asp. acesso em: 1/11/2008).

PESCH Olavo. Cobrança da água no Paraná começa no ano que vem. O Estado do Paraná. Disponível em: <<http://www.sefloral.com.br/agua008.htm>> acesso em: 12-mar-2008.

WWF. O que é desenvolvimento sustentável? Disponível em: <http://www.wwf.org.br/informacoes/questoes_ambientais/desenvolvimento_sustentavel/index.cfm> acesso em: 21-ago-2008.